



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 123/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, Licença para tratamento de Saúde ao servidor (a) REINALDO FERREIRA, Gari, matrícula 102.041, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo período de 6 (Seis) Meses, a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO